

TERMO DE REFERÊNCIA	
PROCESSO N°:	226/2024
1. DO OBJETO (com descrição dos itens):	<p>Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem, manutenção preventiva e corretiva, alimentação e atualização do site oficial do PREV DUAS BARRAS, mediante solicitação. O serviço também inclui a disponibilização e o gerenciamento de, no mínimo, 10 caixas de e-mail institucionais para atender às necessidades dos setores da administração.</p>
2. DA JUSTIFICATIVA:	<p>A contratação de uma empresa para prestação de serviços de hospedagem, manutenção e atualização do site oficial do Prev Duas Barras é fundamental para garantir a continuidade, segurança e eficiência dos serviços prestados ao público. O site é uma ferramenta essencial para a comunicação com os segurados e cidadãos, permitindo o acesso rápido a informações e serviços como consultas de benefícios, publicações oficiais e outros documentos de interesse público.</p> <p>A manutenção regular e atualizações são necessárias para assegurar o funcionamento adequado da plataforma, evitando interrupções que possam prejudicar o acesso dos usuários e comprometer a imagem institucional. Além disso, a hospedagem em servidores confiáveis e seguros é vital para garantir a integridade dos dados e a conformidade com as normas de proteção de dados, em especial a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).</p> <p>Podemos citar ainda que a instalação e manutenção do site oficial é um veículo essencial para dar transparência as ações e decisões da gestão, atuando forma, como um canal de comunicação direta com a população.</p> <p>Quando os gestores públicos adotam uma postura de transparência, divulgando todas as informações de sua gestão, promovem um ambiente de mais abertura e responsabilidade com a coisa pública. Os cidadãos, por sua vez, sentem-se mais envolvidos no processo governamental, o que fortalece a democracia e a confiança da população nas instituições. Esse ciclo de confiança mútua e responsabilização tende a resultar em uma gestão pública mais eficiente e ética.</p> <p>Portanto, a contratação proposta visa assegurar a estabilidade e a segurança do site, além de preservar a qualidade dos serviços online oferecidos pelo Prev Duas Barras durante o exercício de 2025.</p>
3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:	<p>A solução envolve a contratação de uma empresa especializada para prestação dos serviços de hospedagem, manutenção e atualização diária do site oficial do PREV DUAS BARRAS, visando assegurar a continuidade, segurança e eficiência da plataforma digital. A hospedagem será realizada em servidores de alta disponibilidade, assegurando a estabilidade do sistema. A manutenção incluirá intervenções preventivas e corretivas, garantindo o pleno funcionamento do site e a otimização de sua performance. As atualizações diárias do conteúdo seguirão rigorosamente as diretrizes estabelecidas pelo PREV DUAS BARRAS, atendendo às necessidades de comunicação institucional com os segurados e cidadãos. Além disso, a solução estará em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), assegurando o tratamento adequado de dados pessoais e a preservação da privacidade dos usuários.</p>
4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:	<p>Requisitos técnicos do site atual:</p> <ul style="list-style-type: none">• Servidor Linux/Windows;• Servidor Web Apache 2.x;• Banco de Dados MySQL 5.x;• Gerenciador de conteúdo: WordPress;

	<ul style="list-style-type: none"> • Espaço de disco: mínimo de 10 Gb: • Backup: diário, armazenamento mínimo dos últimos 7 dias <p>Deverá ser mantido o layout atual do site bem como o Gerenciador de Conteúdo e qualquer alteração deverá ser previamente aprovada pela administração do PREV DUAS BARRAS.</p> <p>A hospedagem do site e todos os registros de hospedagem deverão ser realizados em nome do PREV DUAS BARRAS e entregues ao Instituto ao término do contrato.</p> <p>A migração de todo o conteúdo existente na plataforma atual deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias.</p>								
5. DA JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO:	<p>A duração de um ano garante a continuidade e estabilidade dos serviços do site do PREV DUAS BARRAS, permitindo a execução consistente da manutenção e atualizações diárias. Além disso, facilita o planejamento orçamentário e possibilita a avaliação periódica da qualidade dos serviços.</p>								
6. DA PREVISÃO DE ENTREGA:	<p>O serviço deverá ser iniciado 1 dia útil após a emissão da nota de empenho da despesa.</p>								
7. DA DISPONIBILIDADE DO ITEM NO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO:	<table border="1"> <tr> <td>Serviço</td> <td>163</td> <td>SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)</td> <td>1631</td> <td>SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)</td> <td>27030</td> <td>SERVICOS HOSPEDAGEM DE SITIOS NA REDE MUNDIAL COMPUTADORES</td> <td>Ativo</td> </tr> </table>	Serviço	163	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)	1631	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)	27030	SERVICOS HOSPEDAGEM DE SITIOS NA REDE MUNDIAL COMPUTADORES	Ativo
Serviço	163	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)	1631	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)	27030	SERVICOS HOSPEDAGEM DE SITIOS NA REDE MUNDIAL COMPUTADORES	Ativo		
8. DA EXECUÇÃO:	<p>A execução do objeto da contratação envolverá a configuração da hospedagem do site em servidores de alta disponibilidade, garantindo acesso contínuo e suporte técnico para resolver problemas. A manutenção incluirá ações preventivas e corretivas, com atualizações regulares de sistemas e otimização de performance. A empresa será responsável pela atualização diária de conteúdos, incluindo postagens de documentos variados, fotos e notícias institucionais, conforme as diretrizes do PREV DUAS BARRAS. O suporte técnico estará disponível para atender a emergências e solicitações de ajustes operacionais.</p>								
9. DO LOCAL DE ENTREGA:	<p>A prestação do serviço poderá ser realizada de forma remota.</p>								
10. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:	<p>Durante toda a execução do objeto.</p>								
11. DA ESTIMATIVA DE VALOR:	<p>R\$ 451,40 mensais, totalizando R\$ 5.414,40 anuais.</p>								
12. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:	<p>De acordo com os recursos do presente exercício, na dotação nº 09.1700.04.272.0019.2071.33903900000.180200000000</p>								
13. DA VIGÊNCIA	<p>O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da assinatura do Termo de Contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, sendo permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes nesse caso.</p>								

14. DA FUNDAMENTAÇÃO	Lei 14.133/2021
15. DO PAGAMENTO	O pagamento será realizado até 30 dias após a emissão e envio da nota fiscal.
16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE	<p>16.1. DA CONTRATADA:</p> <p>16.1.1. Ser a única responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra necessária à perfeita execução do objeto contratual, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições para fiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo poder público;</p> <p>16.1.2. Ser a única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar à Autarquia Municipal ou a terceiros, provenientes do objeto contratado, respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento do Prev Duas Barras;</p> <p>16.1.3. Prestar o serviço objeto do presente termo rigorosamente no prazo pactuado, bem como cumprir todas as demais obrigações impostas neste Termo de Referência;</p> <p>16.1.4. Manter, durante a prestação do serviço, as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratar com Órgão Público em compatibilidade com as obrigações assumidas;</p> <p>16.1.5. Contratar por sua conta todos os seguros exigidos ou que venham a ser exigidos por lei e que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto deste termo;</p> <p>16.1.6. Promover por sua conta a cobertura, através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução deste termo;</p> <p>16.1.7. Credenciar junto ao Prev Duas Barras funcionário(s) que atenderá(ão) às requisições da entrega dos serviços e receberá(ão) as instruções do responsável pelo gerenciamento e fiscalização, bem como prestará(ão) às autoridades competentes as informações e assistência necessárias ao bom cumprimento de suas funções durante a execução contratual;</p> <p>16.1.8. Indenizar em qualquer caso todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao Prev Duas Barras ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução deste termo, respondendo por si e por seus sucessores;</p> <p>16.1.9. Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização do Prev Duas Barras;</p> <p>16.1.10. Garantir acesso, a qualquer tempo, da fiscalização do Prev Duas Barras ao serviço em questão;</p>

	<p>16.1.11. Cientificar, imediatamente, a fiscalização do Prev Duas Barras qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verificar no serviço;</p> <p>16.1.12. Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela Fiscalização do Prev Duas Barras;</p> <p>16.1.13. Atender às medidas técnicas e administrativas determinadas pela fiscalização do Prev Duas Barras;</p> <p>16.1.14. As obrigações e responsabilidades da CONTRATADA serão suspensas se a prestação dos serviços for obstada por motivo de greve, sabotagem, rebelião e/ou enchente, comprovadamente, imprevisíveis e alheios ao controle desta, devendo nesses casos o evento motivador da paralisação dos serviços ser comunicado, formalmente, ao Prev Duas Barras, em 24h (vinte e quatro horas) de sua ocorrência;</p> <p>16.1.15. Obriga-se a CONTRATADA a arcar com todas as despesas referentes ao transporte (deslocamento em geral) e alimentação dos funcionários no desenvolvimento do objeto contratado;</p> <p>16.2. DO CONTRATANTE:</p> <p>16.2.1. Designar servidores para acompanhar e fiscalizar o objeto do presente Termo de Referência e para atestar o recebimento do objeto, nos moldes deste Termo;</p> <p>16.2.2. Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente Termo e tudo o mais que se relacione com a prestação do serviço, desde que não acarrete ônus para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS ou modificação das obrigações;</p> <p>16.2.3. Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições de prazo estabelecidos neste Termo de Referência;</p> <p>16.2.4. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no Termo de Referência;</p>
<p>17. DO REAJUSTE DO PREÇO A SER PRATICADO</p>	<p>Os valores contratados serão reajustados pelo índice de inflação oficial brasileira, atualmente o IPCA – Índice de Preços do Consumidor Amplo, acumulado dos últimos 12 (doze) meses, nos moldes da Lei 14.133/21, mediante solicitação prévia da Contratada e condicionado à autorização do Contratante.</p>
<p>18. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO</p>	<p>Não haverá exigência de garantia contratual da execução.</p>

19. DAS SANÇÕES

Previstas na Lei 14.133/2021.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **YANN PINHO DA CRUZ - RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE COMPRAS**, CPF: 170.46*. **7-*8 em 27/01/2025 13:56:54, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13X5.8E56.7543.7282.0317, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **8E.304** - Tipo de Documento: **TERMO DE REFERÊNCIA.**

Elaborado por **YANN PINHO DA CRUZ**, CPF: 170.46*. **7-*8 , em 27/01/2025 - 13:56:54

Código de Autenticidade deste Documento: 1362.1W56.454V.7573.7635

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.prevduasbarras.rj.gov.br/verdocumento>

